



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 785/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ELISANGELA FABIANO DA SILVA MOSSIOLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ELISANGELA FABIANO DA SILVA MOSSIOLI**, matrícula 995011, portadora da cédula de identidade RG nº 7.530.872-8-SSP-PR e inscrita no CPF nº 039.556.179-55, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 73 (setenta e três) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 5.326/2020, com fruição no período de 08 de maio de 2023 a 19 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2023

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UIMUARAMA ILUSTRADO
DE 261 abril 123 23
DE Nº 12.712
UIMUARAMA, 26 de 04 123 23
Dense
DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS